

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000
 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 333/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
 Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
 Natal, 05 de outubro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 18/2023 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN, MANTEADORA DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO.
 PROCESSO: SMS-20231203036
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.
 COVENENTE: HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO CNPJ: 08.337.586/0001-96. Dirigente: PAULO XAVIER TRINDADE.
 OBJETO: Projeto Custeio Hospitalar.
 META: Operacionalização de recursos para aquisição de insumos e medicamentos essenciais,garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de oficio" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS
 Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 99 - Outros
 Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 Fonte: 16000000

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 24/2023 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN, MANTEADORA DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO.
 PROCESSO: SMS-20231203036
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.
 COVENENTE: HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO CNPJ: 08.337.586/0001-96. Dirigente: PAULO XAVIER TRINDADE.
 OBJETO: Projeto Custeio Hospitalar.
 META: Operacionalização de recursos para aquisição de insumos e medicamentos essenciais,garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de oficio" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS
 Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 99 - Outros
 Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 Fonte: 16000000

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 215/2023
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 215/2023 - Processo nº 1334/2023-26 - OBJETO: Contratação, de empresa especializada - para manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em equipamento tipo: Aparelhos de Ultrassom, modelos (GE - LOGIQ F6 - CARCI - SAEVO). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 05 de outubro de 2023

COLETA DE PREÇO 023/2023 - 2ª CHAMADA
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:
 PROCESSO: 20230422838- OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de reforma das instalações elétricas da unidade de pronto atendimento esperança,conforme discriminações constantes no projeto básico A Coleta se realizará dia 16/10/2023 (segunda-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
 Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 09/2023
 A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 de seu regimento, aprovado pelo Decreto nº 10.705 de 27/05/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de sequencial abaixo relacionados; RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial –, instituído pelos artigos 18 a 48 da Lei 3.882/89, e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, instituída pelos artigos 103 a 107 da Lei 3.882/89; ambos referente aos exercícios mencionados abaixo. O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o site da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.
 Natal, 05 de outubro de 2023.
 Lais Bezerra de Araújo.-Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV.

SEQUENCIAL	CONTRIBUINTE(S)	EXERCÍCIOS RELANÇADOS	PROCESSO
90704045	NAVANIA DE FREITAS BEZERRA	2018 - 2023	20210040156
92418086	ANA TEREZA RODRIGUES DE MEDEIROS	2020 - 2023	20221179255
91871506	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	2018 - 2023	20190547354
92418109	SILVANA BARBOSA DA SILVA	2018 - 2023	20190547354
92418108	ERIBERTO ALVES MEDEIROS NETO	2023	20231202056
91679214	JOAO FERNANDES CAMPOS	2018-2023	20231130152
91679222	LUCINALDO ANTONIO DE MEDEIROS	2018-2023	20231130152
91952700	MARIA ROSIMAR OLIVEIRA DE LIMA	2018-2023	20231044639
92417904	DENISE DA SILVA SANTOS	2019-2023	20230703047
91161096	MARIA DALVINA DE OLIVEIRA SILVA	2018-2023	20221737940
10563520	JOSENEIDE GUEDES DO NASCIMENTO	2019-2022	20220555672
92408529	MARIA CAMILO DA SILVA	2015-2020	20190593879

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPC 004/2023

CPC	Data_ emissão	Processo	Proprietário	Representante	Tel_ Representante	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil Imoveis LTDA	Eleonora Bezerra de Melo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)	Joana Cristina de Araujo Cruz	(84)99911-6396	7.875,00	7.834,64	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil Imoveis LTDA *	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	14.169,60	14.169,60	Ativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4831	18.641,33	18.641,33	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	20.422,51	19.749,59	Ativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil Imoveis LTDA *	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	35.893,00	35.893,00	Ativa



007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	Heberth Florentino Gabriel Filho	Aulo André Leite de Aquino	(84) 99418-2781	645.208,06	645.208,06	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)	Jorge Eduardo CamposMelo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	440.032,71	Ativa

*Saldo do potencial sujeito a alteração devido à pendência de avaliação do valor do lote cedente até a data desta publicação

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º. Natal, 05/10/2023

Maria Luiza Silva Furtado Rodrigues-Diretoria de Geoinformação e Pesquisa
Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2023

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO N.º 20230983953

CNPJ: 17.025.615/0001-75

CONTRATADO: Suely e Armando Material de Construção.

ENDEREÇO: Av. Capitão – Mor Gouveia, nº 115, Bom Pastor, Natal/ RN, Cep: 59.060-680

OBJETO: Aquisição de Trenas

Unidade Orçamentária: 29.147– Fundo Único do Meio Ambiente do Município.*

Projeto/ Atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM

Elemento de despesa: 3.44.90.52-02- Equipamento de Material Permanente- Aparelho de Medição e Orientação

Valor Total: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Anexo: I

Fonte: 17591302

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Natal/RN, 05 de Outubro de 2023.

Ana Maria Felipe de Oliveira-Diretora do Departamento de Administração Geral em Substituição Legal/ SEMURB.

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Republicar por incorreção.*

Natal/RN, 05 de Outubro de 2023.

Walter Pedro da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20210883900	RICARDO FERREIRA DA ROCHA
20210949510	MATHEUS FREITAS MUDO
20211084447	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE
20210971907	JOÃO TEIXEIRA DE LIMA NETO
20210934904	RDAMASIO IMOVEIS LTDA

Natal, 05 de Outubro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20210220766	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Natal, 05 de Outubro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração Urbanístico referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20210991959	LOURDES DE MEDEIROS PEREIRA

Natal, 05 de Outubro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 191/2023 –DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA N.º. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Programa Sopa Solidária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), dentro das ações do Departamento de Segurança Alimentar no município; CONSIDERANDO o decreto municipal n.º. 12.318 de 20 de setembro de 2021 em seu artigo 16; RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados para o ato de ingresso:

PONTO DE DISTRIBUIÇÃO	VOLUNTÁRIOS	SITUAÇÃO	PERÍODO
PASSO DA PÁTRIA	Maria de Fátima Sabino de Lima	Aditivo ao Serviço Voluntário	23/06/23 a 23/06/25
	Joseneide Barbosa de Maria	Aditivo ao Serviço Voluntário	23/06/23 a 23/06/25
	léssica Tamara Sabino Amaral	Aditivo ao Serviço Voluntário	23/06/23 a 23/06/25
	Walcir do Nascimento Monteiro	Desligamento do serviço voluntário	12/07/2023
	Nélia Thayná Lins de Albuquerque	Adesão ao serviço voluntário	12/07/23 a 12/07/25

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PORTARIA N.º 192/2023 –DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA N.º. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Programa Sopa Solidária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), dentro das ações do Departamento de Segurança Alimentar no município; CONSIDERANDO o decreto municipal n.º. 12.318 de 20 de setembro de 2021 em seu artigo 16; RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados para o ato de ingresso:

PONTO DE DISTRIBUIÇÃO	VOLUNTÁRIOS	SITUAÇÃO	PERÍODO
PONTA NEGRA	ANA MARIA DIAS SANTIAGO	ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	09/08/23 a 09/08/25
	APARECIDA LIMA DA SILVA	DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	JULHO/2023
	ANDRÉIA ISIDORO DA SILVA	DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	JULHO/2023

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

N.º do Processo: 20231071008

Nome do credor: RNESCAL SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 26.708.573/0001-68;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 - 08.334.155.2-338 – Intermediação de Mão de-Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados. Valor Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor 12 Meses: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Objeto:O presente contrato destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória do Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo I, para atender as necessidades do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

